

ORIENTAÇÕES DE ESTUDOS DE **SOCIOLOGIA**

2

3^a
SÉRIE



Ensino Médio



Secretaria de
Educação



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Comte Bittencourt
Secretário de Estado de Educação

Andrea Marinho de Souza Franco
Subsecretária de Gestão de Ensino

Elizângela Lima
Superintendente Pedagógica

Coordenadoria de Áreas do Conhecimentos
Maria Claudia Chantre

Assistentes

Carla Lopes
Fabiano Farias de Souza
Roberto Farias
Verônica Nunes

Texto e conteúdo

Prof. Osvaldo Maffei Junior
CAIC Euclides da Cunha

Prof.^a Paula Antunes
C. E. Embaixador Dias Carneiro

Capa

Luciano Cunha

Revisão de texto

Prof^a Alexandra de Sant Anna Amancio
Pereira

Prof^a Andreia Cristina Jacurú Belletti

Prof^a Andreza Amorim de Oliveira Pacheco.

Prof^a Cristiane Póvoa Lessa

Prof^a Deolinda da Paz Gadelha

Prof^a Elizabete Costa Malheiros

Prof^a Ester Nunes da Silva Dutra

Prof^a Isabel Cristina Alves de Castro Guidão

Prof José Luiz Barbosa

Prof^a Karla Menezes Lopes Niels

Prof^a Kassia Fernandes da Cunha

Prof^a Leila Regina Medeiros Bartolini Silva

Prof^a Lidice Magna Itapeassú Borges

Prof^a Luize de Menezes Fernandes

Prof Mário Matias de Andrade Júnior

Paulo Roberto Ferrari Freitas

Prof^a Rosani Santos Rosa

Prof^a Saionara Teles De Menezes Alves

Prof Sammy Cardoso Dias

Prof Thiago Serpa Gomes da Rocha

Esse documento é uma curadoria de materiais que estão disponíveis na internet, somados à experiência autoral dos professores, sob a intenção de sistematizar conteúdos na forma de uma orientação de estudos.

© 2021 - Secretaria de Estado de Educação. Todos os direitos reservados.

Secretaria de
Educação



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Sociologia – Orientação de Estudos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. Aula 1: A hora do Vídeo: Ele está de volta	6
3. Aula 2: Poder e Dominação	7
3.1. Poder	7
3.2. Dominação: tipos de dominação	10
4. Aula 3: A Formação do Estado Brasileiro	12
4.1. A Formação do Estado	12
4.2. A Formação do Estado Moderno	14
4.3. A Formação do Estado Brasileiro	15
5. Aula 4: Atividade Discursiva	17
6. Aula 5: Exercícios e Questões do Enem	17
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
8. RESUMO	22
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	22

DISCIPLINA: Sociologia

ORIENTAÇÕES DE ESTUDOS

2º Bimestre de 2020 - 3ª série do Ensino Médio

META:

Compreender as diferentes formas de exercício do poder e da dominação, identificando os tipos ideais de dominação legítima, o processo histórico e sociopolítico de formação do Estado brasileiro.

OBJETIVOS:

Ao final destas Orientações de Estudos, você deverá ser capaz de:

- Entender o significado da palavra poder;
- Entender o que é dominação e identificar os diferentes tipos de dominação desenvolvidos por Max Weber (1869-1920);
- Compreender o processo de formação do Estado Brasileiro.

1. INTRODUÇÃO

Olá! Este é o seu 2º bimestre. Conversaremos a respeito de poder e dominação e contaremos a história da formação do Estado Brasileiro. E, para isso, será necessário resgatar alguns conceitos já estudados por você em anos anteriores – inclusive conteúdos trabalhados em outras disciplinas, como história – e aprofundar um pouco mais esses saberes, relacionando-os a assuntos específicos da sua série. Nesse momento, utilizaremos a Ciência Política como suporte ao estudo dos clássicos da política, no entendimento da Formação do Estado. Fizemos um resgate histórico para contemplar a formação do Estado Moderno e, por fim, falar sobre a Formação do Estado Brasileiro. Esperamos que você aproveite cada texto, tarefa ou atividade aqui propostos. Estamos trabalhando para oferecer o melhor, um ensino completo e de qualidade! Vamos começar?

2. Aula 1: A hora do Vídeo: Ele está de volta



Adolf Hitler acorda na Alemanha de hoje, como se não tivessem se passado mais do que alguns segundos entre a Segunda Guerra Mundial e a atualidade. (...) Hitler passa a ganhar fama nas ruas e a reconstruir o Partido Nazista.

O roteirista parece se preocupar em responder algumas perguntas: O que aconteceria se Adolf Hitler existisse nos dias de hoje? Que tipo de impacto um dos maiores vilões da História causaria na sociedade moderna? E quanto a nós, o povo do Século XXI, agiríamos de maneira diferente dos alemães dos anos 1930?

Acesse: https://youtu.be/6Q_oh9wrJv0 (trailer oficial)

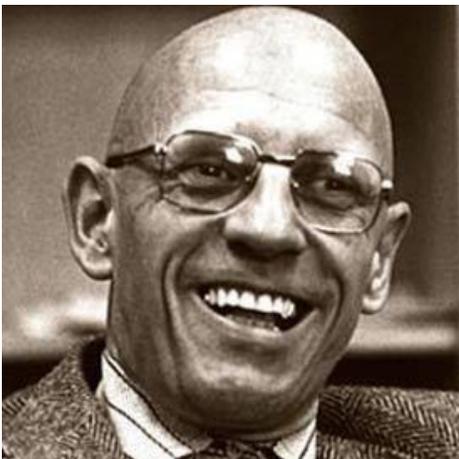
3. Aula 2: Poder e Dominação

3.1. Poder

Poder é uma palavra originada do latim (*potere*) e tem a mesma raiz que a palavra potência. Ambas remetem à capacidade de fazer algo, de empreender algo. Com o passar do tempo, o poder também passou a significar a capacidade de impor, de mandar e de submeter os outros à própria vontade. Podendo ser político, econômico, familiar ou de persuasão, o poder acompanha a humanidade desde os seus primórdios. A fascinação com o poder rendeu boas teorias filosóficas, antropológicas e sociológicas na tentativa de desvendar o que há por trás dele.

Para além de ter a autoridade – o comando ou simplesmente a faculdade de ser capaz de algo, por atributos físicos ou intelectuais – o poder é uma força que permeia as relações sociais desde o início da sociedade humana. Ele expressa-se pelo embate de forças; mas, antes disso, existe autonomamente enquanto uma força.

Diante de tantas épocas históricas que encararam o poder de diferentes maneiras, vários pensadores desenvolveram diversas teorias sobre o assunto. Nesse sentido, talvez a mais complexa e que explica de maneira minuciosa a



época contemporânea seja a de **M.Foucault**. O filósofo francês entendeu que a sociedade é um complexo de micro relações de poderes disciplinares que visam controlar os corpos das pessoas via imposição da disciplina. Segundo sua análise, olhamos para o conceito “poder” e entendemos que ele é apenas um item que a pessoa possui; ou pessoas com posição social elevada: “Aqueles

que estão no poder”. Para ele, estamos cercados, por todos os lados, de alguma instância de poder.

Poder não se tem. Poder se exerce!

Foucault entende o poder como um feixe de relações e verifica a composição do poder nas estruturas periféricas. Para ele, o poder na contemporaneidade não se encontra centralizado, mas dissolvido na sociedade. Todas as instituições são casas de confinamento (ou instituições de sequestro) que moldam o comportamento dos indivíduos (escola e quartel), controlando-nos para que sejam produtivos (fábrica); e corrigem aqueles que não se enquadram às normas sociais (cadeia e hospício) ou cujos corpos não aguentam a alta produção devido a doenças (hospitais).



O filósofo e teórico político renascentista **Nicolau Maquiavel** entende o poder como o principal elemento da política. A atitude política, na visão do pensador, deve visar à conquista e à manutenção do poder.

“É necessário a um príncipe para se manter, que aprenda a poder ser mau, e que se valha ou deixe de valer-se disso segundo a necessidade.”

Karl Marx, filósofo, sociólogo e economista alemão, vê o poder como um jogo de dominação política existente na humanidade, desde o seu princípio, por meio do embate entre classes diferentes, o que se evidenciou com o desenvolvimento do capitalismo industrial. O poder reside naquele que possui os meios materiais de produção de capital; o que, em sua época, eram as fábricas e as terras. Por meio da posse dos meios de produção, o proprietário submete seus empregados ao seu poder. Isso, para Marx, causa injustiças sociais, pois o patrão apropria-se do trabalho de seu empregado para obter o capital todo para si.



Para o sociólogo alemão Max Weber, poder é a imposição da vontade de uma pessoa ou instituição sobre os indivíduos. Essa imposição é direta e deliberada e pode ter aceitação como força de ordem ou não. Quando as pessoas submetidas ao poder de alguém aceitam a ordem, há uma transição de forças do âmbito do poder para o âmbito da dominação, sendo que a pessoa que aceita a imposição de ordem fica submetida à autoridade da outra.

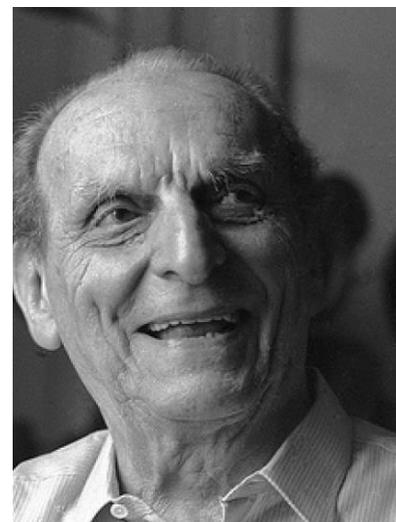
Para o sociólogo francês Pierre Bourdieu, o poder é compreendido em uma esfera social e coletiva permeada pelo que o pensador chamou de *habitus*. O *habitus* é um conjunto de valores, normas, regras, gostos e elementos culturais – como religião, arte, literatura, etc – que moldam a sociedade e têm a capacidade de juntar ou de separar as pessoas. O *habitus* é completamente inconsciente e a sua assimilação se dá por meio das representações culturais a que somos submetidos e pela interiorização e imitação dessas representações.

Para o filósofo italiano contemporâneo Norberto Bobbio, existem formas de poder que classificam os diferentes meios de obtê-lo e exercê-lo na sociedade. Partindo de uma leitura do cenário político com inspirações marxistas, Bobbio identificou três formas de poder. São elas:

- **Poder econômico:** exercido por quem tem posse dos bens materiais e do dinheiro. É o poder econômico que mantém o funcionamento do sistema capitalista e que faz com que os trabalhadores se sujeitem ao poder do patrão.

- **Poder ideológico:** exercido por quem tem a capacidade de criar ideias e ideologias e, com isso, influenciar os outros. Esse tipo de poder mantém toda uma estrutura social em pleno funcionamento, pois faz com que os sujeitos aceitem o poder contra eles investido.

- **Poder político:** poder oficial que controla o Estado e detém o direito de uso da força física contra os membros de uma comunidade política. O poder político é legítimo, desde que vise alcançar os fins de uma comunidade política.



Normalmente, essas **três formas de poder** são exercidas pelos mesmos grupos dentro de uma sociedade, sendo que o poder burocrático estatal tende a ser controlado por quem tem o poder econômico e o poder ideológico.

Parece claro que o poder se dá, em nosso tempo, como uma relação que passa pelos âmbitos públicos e privados da vida. Nesse sentido, ter poder é exercer mando sobre alguém por meio da posse (material ou imaterial) de algo. Por exemplo: pais e filhos, professores e alunos, patrões e empregados, governos e governados, etc.

Cada um estabelece relações de poder com as coisas e as pessoas à sua volta. Dominar e ser dominado: essa é uma atividade humana que precisamos compreender! Vejamos!

3.2. Dominação: tipos de dominação



Na teoria weberiana sobre a organização da sociedade, é simples a diferença entre o poder e a dominação. Esses dois elementos são como dois polos de uma mesma concepção, a saber: o poder é uma espécie de emissão, enquanto a dominação é uma espécie de recepção.

Enquanto o poder é o exercício da vontade de alguém sobre determinados indivíduos, a dominação é a aceitação e a subordinação dos indivíduos ao poder exercido por alguém. Desse modo, a legitimidade do poder é conferida pelas formas de dominação; ou seja: se os indivíduos aceitam certos tipos de poder exercido por alguém, esses próprios indivíduos conferem a legitimidade da dominação e, conseqüentemente, do poder que alguém exerce.

Dominação seria, nas palavras de Weber, “a probabilidade de encontrar obediência para ordens específicas (ou todas) dentro de determinado grupo de pessoas”. Por isso, a dominação (que é legitimada pela aceitação) confere autoridade a quem exerce o poder.



Para Weber, são três os tipos de dominação legítima que se formam nas sociedades:

- **De caráter racional legal:** baseada na crença na legitimidade das ordens estabelecidas e do direito de mando daqueles que, em virtude dessas ordens, estão

nomeados para exercer a dominação legal. É a forma oficial de legitimidade da dominação, pois ela se organiza por meio de uma convenção social estabelecida entre os indivíduos de uma mesma sociedade. São exemplos de dominação legal: a força das leis, o emprego da força por parte do Estado, por meio da polícia e do exército contra a população e os indivíduos – quando, em sua maioria, em uma situação de normalidade social (quando não há caos e crise), aceitam o poder exercido por essas instituições.



- **De caráter tradicional:** baseada na crença cotidiana da santidade das tradições vigentes e na legitimidade daqueles que, em virtude dessas tradições, representam a autoridade.

Essa forma de dominação é conferida sob a forma de respeito à tradição. Nesse caso, não há a necessidade de uma competência da liderança para a conferência da autoridade, pois é a tradição quem confere tal autoridade. Este tipo de dominação também confere uma estabilidade da dominação, visto que a tradição é algo que se perpetua por muito tempo em uma sociedade.

- **De caráter carismático:** baseada na veneração extra cotidiana da santidade, do poder heroico ou do caráter exemplar de uma pessoa. Essa forma de dominação ocorre por meio da capacidade carismática que uma pessoa tem de mobilizar as massas e comandar as pessoas. Geralmente, os súditos desse tipo de pessoa conferem uma devoção ao líder carismático não só pela sua personalidade de liderança, mas também pela crença e pela fé.



Segundo Weber, é a forma de dominação mais instável, visto que, de uma hora para outra, os súditos podem perder o encanto pelo líder carismático. Um exemplo deste tipo de dominação no Brasil ocorreu com o profeta nordestino Antônio Conselheiro que, por meio de sua capacidade de liderança carismática, fundou a comunidade de Canudos, uma comunidade alternativa no Nordeste contra o poder estabelecido dos coronéis.

4. Aula 3: A Formação do Estado Brasileiro

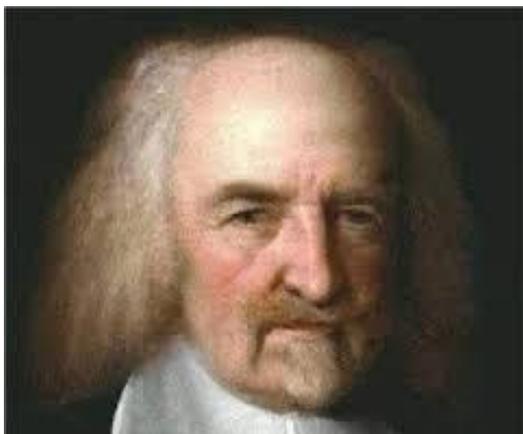
4.1. A Formação do Estado

A história do surgimento de Estados veio de muito longe, na Grécia. Na época, os futuros estados eram chamados de “Pólis”, habitado por moradores e cidadãos políticos executores da atividade cívica. Elas eram autônomas e construía sua organização política. Era a “Polis”, dos gregos, e a República, dos romanos, que traduziam a ideia de Estado, principalmente pelo aspecto do vínculo comunitário de ordem política e de cidadania.

Na antiguidade clássica, o Estado teve uma variedade de formas. Houve monarquias onde o poder era baseado na religião do rei e do seu controle de um exército centralizado. Houve também grandes impérios, como o Império Romano que não dependia muito da função religiosa, era mais centralizado sobre militares. As cidades-estados passaram a existir nessa época, onde as cidades passaram a conceder cidadania à população. Assim, esse direito foi combinado com uma democracia do governo.

O primeiro pensador que tratou do Estado, baseando seus estudos nas formas de organização das sociedades na história, foi o italiano Nicolau Maquiavel (1469-1527). Ele escreveu o livro O Príncipe, em 1513. Nesse, afirma que os homens buscam uma forma de organização que controle seus maus sentimentos e seus desejos mundanos, ou seja, uma forma de governo que controle a maldade humana.

A Itália estava fraca, dividida em províncias. Essa situação expressava a fragilidade de um país suscetível a invasões. Para Maquiavel só havia uma forma de fortalecer a Itália: a unificação. E esta só seria possível com o governo de um príncipe – que poderia organizar uma sociedade sem maus desejos, educada, virtuosa e com estabilidade nas instituições. Quando conseguisse isso, não seria mais necessário o governo do príncipe – passando a forma de governo para a República onde homens, agora virtuosos, participariam ativamente.



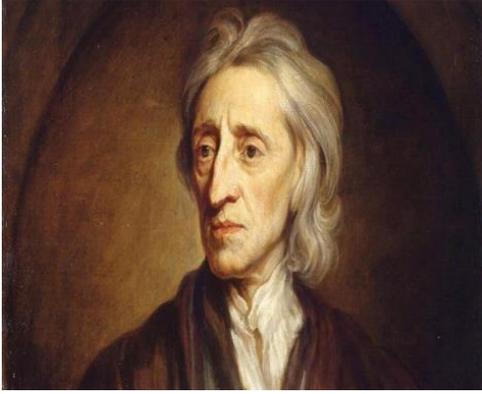
Thomas Hobbes (1588-1679), pensador inglês defende que o homem no “estado de natureza” vive em permanente guerra de todos contra todos: o mais forte sempre busca dominar o mais fraco. Nesse estado, todos são igualmente livres, tudo é de todos e nada é de ninguém. Por isso, para ele, o “estado de natureza” é um “estado de guerra” onde “o homem é o lobo do próprio homem”.

Para Hobbes, a assinatura de um papel não resolveria os problemas, era preciso que todos os homens submetessem sua vontade à vontade de um só homem que conseguisse que eles mantivessem respeito às leis. Esse homem que centralizava o poder seria o rei e a organização da sociedade seria o Estado absolutista.



Em síntese, por medo da morte, os homens concordam com um contrato em que todos abrem mão da sua liberdade, seus bens, suas armas e suas propriedades em nome de um terceiro, “soberano” que vai gerir a cidade garantindo a propriedade e promovendo a paz entre todos.

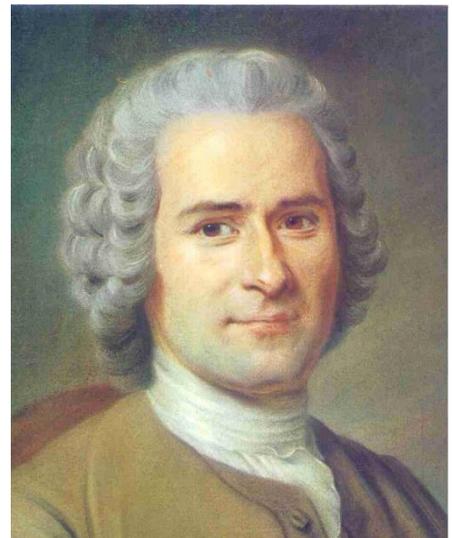
Outro pensador importante, o inglês John Locke (1632-1704), afirmou que os homens concordam, livremente, em organizar a sociedade buscando preservar e garantir ainda mais os direitos que possuíam no “estado de natureza”.



John Locke defende o “jusnaturalismo”, isto é, o direito do homem ao nascer. Todo homem ao nascer, tem direito à vida, à liberdade e à propriedade. Para isso, deveriam criar um conjunto de leis e escolher a forma de governo a partir da decisão da maioria. O objetivo principal desse governo seria garantir a propriedade – caso não cumprisse sua

obrigação e usasse de força acima do permitido pelas leis, daria o direito legítimo ao povo de resistir e derrubar o governo tirano, pois, para Locke, qualquer tipo de governo só seria legítimo com o consentimento do povo. Tal característica – o povo se rebelar e substituir o soberano – já não se evidencia nas propostas de N. Maquiavel ou T. Hobbes.

Ao escrever a sua importante obra “O Contrato Social”, Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) afirma que os homens escolheram entre serem completamente livres em seus impulsos ou aceitarem as garantias de liberdade e de propriedade definidas pelas leis. Você pode achar estranho e se perguntar: como pode alguém ser livre se existem leis que limitam a liberdade? Para Rousseau, a partir do momento que nós fazemos as leis, obedecê-las é um ato de liberdade. O contrato legítimo, se origina do consentimento necessariamente unânime, ou seja, da vontade geral, que difere da vontade da maioria.



4.2. A Formação do Estado Moderno

O Estado Moderno surgiu a partir da união dos diversos feudos existentes no continente europeu. Na época do feudo, a forma de se fazer negócio e trabalhar nas indústrias eram totalmente rurais. Com a chegada do Estado Moderno, muita coisa mudou: as indústrias passaram a ter cara de indústria com novos equipamentos criados pelas pessoas da época. É possível notar também

como a comunicação na época do feudo era escassa, enquanto no Estado Moderno tudo ficou mais comunicativo, até chegar aos dias de hoje.

Com a crise feudal começa então o processo de substituição de uma nova forma de governo (para o desespero da nobreza que viu seu poder minguar). Como a época feudal foi marcada por um poder político controlado pelos senhores – depois da crise e com a ascensão das transações comerciais – a burguesia passa a objetivar o estabelecimento de meios que assegurem seu papel de destaque no desenvolvimento político e socioeconômico.

A consolidação do Estado Moderno se desenvolveu no contexto de domínio total da figura do rei, o soberano, caracterizando o Estado como absolutista, com as seguintes características: Poder militar; Parte burocrática; Moeda única para estabelecimento das transações comerciais; Aspectos padronizados (idioma oficial e leis, por exemplo); Tributos: pagamento de taxas e impostos obrigatórios constituindo um dever social.

Para se manter no poder, a burguesia fomentou o apoio ao rei, pois esse precisava de proteção e segurança em seu poder absoluto; do outro lado, a burguesia queria mesmo um poder que fortalecesse a economia, pois dessa forma suas relações comerciais também estariam fortes. A Igreja Cristã, representada pelo clero, também apoiava o rei mantendo privilégios e riquezas. A população era sobrecarregada com impostos, explorados, constantemente coagidos e reprimidos.

4.3. A Formação do Estado Brasileiro

A Independência, em 1822, rompendo o estatuto colonial, criou condições de expansão da “burguesia” e, em particular, de valorização social crescente do “alto comércio”.

A economia nacional, foi marcada sobre díspares realidades: de um lado, latifundiários, num país de forte dependência econômica agrícola; do outro, o resto da sociedade.

No período conhecido por Primeira República (1889-1930), o país foi governado através de uma aliança política que realizava um revezamento no

poder e envolvia os estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul e seus respectivos mandatários, fazendeiros e produtores – membros da oligarquia nacional, acima, inclusive, da chamada política do “café com leite”.

Um novo Estado surge depois da Revolução de 1930, centralizando o poder e ganhando autonomia de governo, reforçando as bases de uma economia voltada para a industrialização, realizando reformas sociais trabalhistas e com grande influência das Forças Armadas – destaque para o Exército – como garantidor da ordem interna e suporte para formação de uma indústria de base. Sobretudo, rompendo com a velha estrutura oligárquica, essa nova sociedade política procurou alianças para reconstruir o Estado, buscando realizar não somente uma mudança estrutural, mas uma verdadeira reconstrução política, social e econômica de modo que se entregasse de vez a prática eleitoral dos vencedores antecipados.

Getúlio Vargas governou e permaneceu no poder de 1930 a 1945, quando foi deposto. E ainda voltaria pelo voto popular em 1950. Durante a Era Vargas, o país sofreu diversas mudanças em todos os segmentos – começando pela centralização do poder: Getúlio assume o poder executivo e legislativo após dissolver o Congresso Nacional e os legislativos estaduais e municipais, em novembro de 1930.

O país enfrentou não só grandes mudanças econômicas e sociais, com a criação de institutos e legislações, como também turbulências políticas marcadas pelas tentativas de golpes e planos mirabolantes (como o Plano Cohen), engrossadas pelas duas principais correntes ideológicas da época, os comunistas e os integralistas.

Vargas governou o país com o apoio dos militares, da Igreja e de outros segmentos nacionais, implantando uma política assistencialista, autoritária e com a utilização dos meios de comunicação sob suas rédeas. Teve inúmeros adversários políticos, praticou atos de despotismo e de puro autoritarismo, perseguindo seus adversários políticos – encarcerando-os, deportando-os (Olga Benário Prestes, esposa de Luís Carlos Prestes). Sobretudo, realizou mudanças radicais que ficariam para sempre enraizadas em solo nacional.

O Estado brasileiro, desta e de outras épocas, no período compreendido entre 1930-1988, foi marcado pela política do intervencionismo e controle da economia, transformando-se em um Estado burocrático. Por conseguinte, formando uma enxurrada de burocratas – cada vez mais imbricados com o poder e com a troca de cargos, favores e indicações políticas – e criando-se uma forte corrente clientelista que favorecia o clima de corrupção.

5. Aula 4: Atividade Discursiva

Observe atentamente a charge abaixo:



- Leia os textos e responda:

Comando da questão:

Construa uma relação entre a charge e o conceito de poder tratados na aula pelo teórico M. Foucault.

6. Aula 5: Exercícios e Questões de Enem

6.1. Enem 2016 – 2ª aplicação

TEXTO I

Até aqui expus a natureza do homem (cujo orgulho e outras paixões o obrigaram a submeter-se ao governo), juntamente com o grande poder do seu governante, o qual comparei com o Leviatã, tirando essa comparação dos dois últimos versículos do capítulo 41 de Jó, onde Deus, após ter estabelecido o grande poder do Leviatã, lhe chamou Rei dos Soberbos. Não há nada na Terra, disse ele, que se lhe possa comparar.

HOBBS, T. O Leviatã. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

TEXTO II

Eu asseguro, tranquilamente, que o governo civil é a solução adequada para as inconveniências do estado de natureza, que devem certamente ser grandes quando os homens podem ser juízes em causa própria, pois é fácil imaginar que um homem tão injusto a ponto de lesar o irmão dificilmente será justo para condenar a si mesmo pela mesma ofensa.

LOCKE, J. Segundo tratado sobre o governo civil. Petrópolis: Vozes, 1994.

Thomas Hobbes e John Locke, importantes teóricos contratualistas, discutiram aspectos ligados à natureza humana e ao Estado. Thomas Hobbes, diferentemente de John Locke, entende o estado de natureza como um(a)

A) condição de guerra de todos contra todos, miséria universal, insegurança e medo da morte violenta.

B) organização pré-social e pré-política em que o homem nasce com os direitos naturais: vida, liberdade, igualdade e propriedade.

C) capricho típico da menoridade, que deve ser eliminado pela exigência moral, para que o homem possa constituir o Estado civil.

D) situação em que os homens nascem como detentores de livre-arbítrio, mas são feridos em sua livre decisão pelo pecado original.

E) estado de felicidade, saúde e liberdade que é destruído pela civilização, que perturba as relações Sociais e violenta a humanidade.

6.2. ENEM 2000

O texto abaixo, de John Locke (1632-1704), revela algumas características de uma determinada corrente de pensamento:

Se o homem no estado de natureza é tão livre, conforme dissemos, se é senhor absoluto da sua própria pessoa e posses, igual ao maior e a ninguém sujeito, porque abrirá ele mão dessa liberdade, por que abandonará o seu império e sujeitar-se-á ao domínio e controle de qualquer outro poder? Ao que é óbvio responder que, embora no estado de natureza tenha tal direito, a utilização do mesmo é muito incerta e está constantemente exposto à invasão de terceiros porque, sendo todos senhores tanto quanto ele, todo o homem igual a ele e, na maior parte, pouco observadores da equidade e da justiça, o proveito da propriedade que possui nesse estado é muito inseguro e muito arriscado. Estas circunstâncias obrigam-no a abandonar uma condição que, embora livre, está cheia de temorese perigos constantes; e não é sem razão que procura de boa vontade juntar-se em sociedade com outros que estão já unidos, ou pretendem unir-se para a mútua conservação da vida, da liberdade e dos bens a que chamo de propriedade.

Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1991

Do ponto de vista político, podemos considerar o texto como uma tentativa de justificar:

- A) A existência do governo como um poder oriundo da natureza.
- B) A origem do governo como uma propriedade do rei.
- C) O absolutismo monárquico como uma imposição da natureza humana.
- D) A origem do governo como uma proteção à vida, aos bens e aos direitos.
- E) O poder dos governantes, colocando a liberdade individual acima da propriedade.

6.3. Enem 2012

O homem natural é tudo para si mesmo; é a unidade numérica, o inteiro absoluto, que só se relaciona consigo mesmo ou com seu semelhante. O homem civil é apenas uma unidade fracionária que se liga ao denominador, e cujo valor está em sua relação com o todo, que é o corpo social. As boas instituições sociais são as que melhor sabem desnaturar o homem, retirar-lhe sua existência absoluta para dar-lhe uma relativa, e transferir o eu para a unidade comum, de sorte que cada particular não se julgue mais como tal, e sim como uma parte da unidade, e só seja percebido no todo.

ROUSSEAU, J. J. Emílio ou da Educação. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

A visão de Rousseau em relação à natureza humana, conforme expressa o texto, diz que

- A) o homem civil é formado a partir do desvio de sua própria natureza.
- B) as instituições sociais formam o homem de acordo com a sua essência natural.
- C) o homem civil é um todo no corpo social, pois as instituições sociais dependem dele.
- D) o homem é forçado a sair da natureza para se tornar absoluto.
- E) as instituições sociais expressam a natureza humana, pois o homem é um ser político.

6.4. UFSM

Sem leis e sem Estado, você poderia fazer o que quisesse. Os outros também poderiam fazer com você o que quisessem. Esse é o “estado de natureza” descrito por Thomas Hobbes, que, vivendo durante as guerras civis britânicas (1640-60), aprendeu em primeira mão como esse cenário poderia ser assustador. Sem uma autoridade soberana não pode haver nenhuma segurança, nenhuma paz.

Fonte: LAW, Stephen. Guia Ilustrado Zahar: Filosofia. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

Considere as afirmações:

I. A argumentação hobbesiana em favor de uma autoridade soberana, instituída por um pacto, representa inequivocamente a defesa de um regime político monarquista.

II. Dois dos grandes teóricos sobre o “estado de natureza”, Hobbes e Rousseau, partilham a convicção de que o afeto predominante nesse “estado” é o medo.

III. Um traço comum da filosofia política moderna é a idealização de um pacto que estabeleceria a passagem do estado de natureza para o estado de sociedade.

Está (ão) correta(s)

(A) apenas I.

(D) apenas I e II.

(B) apenas II.

(E) apenas II e III.

(C) apenas III.

6.5. Ufu 2012

Nas Ciências Sociais, particularmente na Ciência Política, definir o Estado sempre foi uma tarefa prioritária. As tentativas nesta direção fizeram com que vários intelectuais vissem o Estado de formas diferentes, com naturezas diferentes. Numa palestra intitulada Política como vocação, Max Weber nos adverte, por exemplo, que o Estado pode ser entendido como uma relação de homens dominando homens. No trecho da canção d’O Rappa, Tribunal de Rua, dominação é o que se percebe, também, na relação entre cidadãos e policiais (braço armado do Estado).

*A viatura foi chegando devagar
E de repente, de repente resolveu me parar*

*Um dos caras saiu de lá de dentro
Já dizendo, aí compadre, você perdeu
Se eu tiver que procurar você tá fodido
Acho melhor você ir deixando esse flagrante comigo [...].*

O Rappa. Lado A Lado B. Warner, 1999.

A partir da perspectiva weberiana, relacionada ao trecho da canção acima, evidencia-se que a dominação do Estado

A) é exercida pela autoridade legal reconhecida, daí caracterizar-se fundamentalmente como dominação racional legal.

B) é estabelecida por meio da violência prioritariamente exercida contra grupos e classes excluídos social e economicamente.

C) ocorre a partir da imposição da razão de Estado, ainda que contra as vontades dos cidadãos que, normalmente, àquela resistem.

D) a exemplo da dominação de outras instituições, opera de forma genérica, exterior e coercitiva.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muito bom recebê-lo em nosso último ano do novo ensino médio! E melhor ainda: podemos compartilhar parte de nosso conhecimento com você.

Nesse bimestre, conversamos sobre poder e dominação. Destacamos os três tipos de dominação legal para o teórico Max Weber. Também conversamos sobre a formação do estado, formação do estado moderno e a formação do estado brasileiro. Destacamos as importantes contribuições dos teóricos clássicos da Ciência Política: Maquiavel, Hobbes, Locke e Rousseau.

No próximo bimestre, vamos falar um pouco mais sobre poder e dominação, destacando os tipos de dominação desenvolvidos pelo sociólogo clássico Max Weber. E também compreenderemos o processo histórico e sociopolítico de formação do Estado brasileiro.

Por esse motivo, a Ciência Política será a nossa anfitriã, mais uma vez, em apoio à Sociologia de Weber e nos ajudará no entendimento de conceitos básicos, tais como: Relações de Poder e Tipos de Dominação. Nós nos vemos lá!

8. RESUMO:

A Ciência Política – área de conhecimento que se dedica a entender e moldar as noções de Estado, governo e organização política – pode estudar também outras instituições que interferem direta ou indiretamente na organização política e dão suporte para discutir os temas aqui trabalhados.

Enquanto o poder é o exercício da vontade sobre os indivíduos, a dominação é a aceitação e a subordinação dos indivíduos ao poder exercido por alguém. Por isso, a dominação (que é legitimada pela aceitação) confere autoridade a quem exerce o poder. Entender os tipos de dominação e perceber em quais instâncias somos dominados e quem são os nossos dominadores é fundamental para entendermos as relações de poder presentes em nossa sociedade hoje.

A Formação do Estado é uma construção histórica. Tudo que percebemos hoje, nos conceitos relacionados ao tema, tem uma origem, um contexto que nos ajudam a entender por que chegamos até aqui com essa formatação.

A própria formação do estado brasileiro possui características que o diferenciam de outras construções históricas. Cada momento com seus personagens, suas ações... foram importantes para consolidar a nossa história. Talvez não seja a ideal, mas é a história da nossa Nação-Estado.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Portal Eleva Educação

<https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/poder.htm>

<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/poder.htm>

<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/dominacao-para-max-weber.htm>

<https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/sociologia/os-tipos-dominacao-segundo-max-weber.htm>

<https://www.estudopratico.com.br/surgimento-estado/>

<https://www.todamateria.com.br/estado-moderno-autonomia>

<https://www.coladaweb.com/historia/estado-moderno-e-o-absolutismo>

<https://incrivelhistoria.com.br/formacao-estados-modernos-resumo/>

<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/formacao-e-reforma-do-estado-brasileiro>